

CARGO	REF	JULHO/11	SETEMBRO/11	JULHO/12	JULHO/13	
		VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE	
PROFESSOR DOCENTE I 16 HORAS	3	836,10	877,91	958,68	1.001,82	
	4	936,44	983,26	1.073,72	1.122,03	
	5	1.048,81	1.101,25	1.202,58	1.256,67	
	6	1.174,67	1.233,40	1.346,88	1.407,16	
	7	1.315,63	1.381,41	1.508,50	1.576,38	
	8	1.473,50	1.547,18	1.689,52	1.765,54	
	9	1.650,32	1.732,84	1.892,27	1.977,40	
	PROFESSOR DOCENTE II	1	666,54	699,87	764,25	798,64
		2	746,52	783,85	855,97	894,47
3		836,10	877,91	958,68	1.001,82	
4		936,44	983,26	1.073,72	1.122,03	
5		1.048,81	1.101,25	1.202,58	1.256,67	
6		1.174,67	1.233,40	1.346,88	1.407,16	
7		1.315,63	1.381,41	1.508,50	1.576,38	
8		1.473,50	1.547,18	1.689,52	1.765,54	
9		1.650,32	1.732,84	1.892,27	1.977,40	
PROFESSOR EX-FAEP DOCENTE II 40 H	1	1.333,07	1.399,72	1.528,52	1.597,28	
	2	1.493,04	1.567,69	1.711,93	1.788,96	
	3	1.672,21	1.755,82	1.917,36	2.003,63	
	4	1.872,87	1.966,51	2.147,45	2.244,06	
	5	2.097,62	2.202,50	2.405,14	2.513,35	
	6	2.349,33	2.466,80	2.693,76	2.814,96	
	7	2.631,25	2.762,81	3.017,01	3.152,75	
	8	2.947,00	3.094,35	3.379,06	3.531,08	

	9	3.300,64	3.465,67	3.784,54	3.954,80
PROFESSOR EX-FAEP DOCENTE I 40 H	3	2.090,26	2.194,77	2.396,71	2.504,53
	4	2.341,09	2.458,14	2.684,31	2.805,09
	5	2.622,02	2.753,12	3.006,43	3.141,69
	6	2.936,67	3.083,50	3.367,20	3.518,70
	7	3.289,07	3.453,52	3.771,26	3.940,93
	8	3.683,75	3.867,94	4.223,81	4.413,85
	9	4.125,80	4.332,09	4.730,67	4.943,52

ANEXO II Anexo II da Lei nº 5539, de 10 de setembro de 2009 Servidores da Lei nº 1.348/88 Carga horária de 40 horas/semana

Julho de 2011	REF	VENCIMENTO BASE	Setembro de 2011	REF	VENCIMENTO BASE
SUPERIOR	EX FAEP	615,60	SUPERIOR*	---	---
	I	588,20		I	1.270,74
	II	565,73		II	1.176,61
	III	543,27		III	1.089,46
2º GRAU	I	533,16	2º GRAU*	I	1.008,76
	II	533,16		II	934,03
	III	533,16		III	864,85
1º GRAU	I	533,16	1º GRAU*	I	800,78
	II	533,16		II	741,47
	III	533,16		III	686,54
ELEMENTAR	I	533,16	ELEMENTAR*	I	635,69
	II	533,16		II	588,60
	III	533,16		III	545,00

* incluindo servidores ex-FAEP enquadrados, de acordo com o art. 7º desta Lei.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 11 de agosto de 2011.

Deputado RAFAEL PICCIANI

Relator

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

Id: 1178721

Comissões

PERMANENTES

PARCECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1061/2007, QUE "DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO A SER OBSERVADO NAS OPERAÇÕES POLICIAIS REALIZADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
Autor: Deputado CORONEL JAIRO
Relator: Deputado SAMUQUINHA

(PELA INCONSTITUCIONALIDADE)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Coronel Jairo, que dispõe sobre procedimento a ser observado nas operações policiais realizadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição é meritória e deve prosperar, entretanto, não como projeto de lei, mas, como Indicação Simples, nos termos do art. 112, § 1º, inciso II, "d" da Constituição Estadual, já que dispõe sobre atribuições do Poder Executivo, mormente da Secretaria de Estado de Segurança.

Assim sendo, o meu parecer ao Projeto de Lei nº 1061/2007 é PELA INCONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 2 de agosto de 2011.

(a) Deputado SAMUQUINHA, Relator.

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2011, aprovou o parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 1061/2007, concluindo PELA INCONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 2 de agosto de 2011.

(a) Deputados: RAFAEL PICCIANI - Presidente, INÊS PANDELO - Vice-Presidente, ÁTILA NUNES, LUIZ PAULO, SAMUQUINHA, membros efetivos, SABINO, ZACHEU TEIXEIRA, suplentes.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e onze, com a presença dos Senhores Deputados RAFAEL PICCIANI, Vice-Presidente da Comissão, GERALDO MOREIRA, membro efetivo, e GUSTAVO TUTUCA, convidado especial da Comissão, reuniu-se este órgão técnico com o intuito de traçar um painel da evolução do PNBL - Plano Nacional de Banda Larga e seus desdobramentos no Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios. Assumindo a presidência, o Senhor Deputado RAFAEL PICCIANI, Vice-Presidente, justificou a ausência do Senhor Presidente, Deputado DIONÍSIO LINS, e registrou que a iniciativa deste trabalho partiu do Senhor FRANKLIN COELHO, Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, em solicitação ao Senhor Deputado TUTUCA, que, por sua vez, acionou a Comissão Permanente da ALERJ. Para compor a Mesa, o Senhor Deputado RAFAEL PICCIANI, Presidente em exercício, convidou o Secretário Municipal FRANKLIN COELHO, o Senhor Sub-Secretário de Ciência e Tecnologia, JULIO LAGUN e o Senhor ALEXANDER CASTRO, Diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, que fará uma apresentação sobre o assunto. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente registrou que o exíguo tempo para a organização desta Audiência limitou seu alcance e resultados; que o tema é de fato muito relevante; e que a Comissão deve dar continuidade a este trabalho. Prosseguindo, passou a palavra ao Secretário FRANKLIN COELHO, que traçou um breve histórico da evolução da internet e da banda larga, assim como o ótimo trabalho que desenvolveu no Município de Pirai. Continuando, com a palavra, o Senhor Secretário JULIO LAGUN fez uma explanação sobre sua experiência na Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e elogiou a iniciativa da Comissão e reiterou a relevância do assunto tema desta Audiência. O Senhor Presidente registrou a presença do Senhor WILSON BOTTO FILHO, Gerente de Relações Institucionais do Rio de Janeiro da Oi, do Senhor WALTER MACHADO, Diretor da CENTRAL24HORAS, do Senhor TONY HORNES, também Diretor do SINDITELEBRASIL. O Senhor Presidente em exercício registrou a chegada da Senhora Deputada ASPASIA CÂMARGO. Passando a palavra ao Senhor Alexander Castro, Diretor do SINDITELEBRASIL, este realizou uma exposição da situação atual da banda larga no Brasil, com muitas estatísticas, cenários, políticas públicas, e estratégias para a massificação da banda larga. Com a palavra, o Deputado GUSTAVO TUTUCA, entusiasta da informatização, e ativo parlamentar junto ao tema, elogiou o histórico e a experiência do Senhor Secretário FRANKLIN e fez comentários sobre o material apresentado. Continuando, o Senhor Presidente em exercício franqueou a palavra aos presentes, quando foram respondidas algumas perguntas sobre orçamento. Antes de encerrar os trabalhos, a Deputada ASPASIA CÂMARGO fez considerações finais e também elogiou a iniciativa da Comissão de promover o debate e a transparência na condução do assunto. O Senhor Presidente em exercício solicitou ao Secretário da Comissão providenciar cópia do material apresentado e deu por encerrada a reunião. Auditorio Senador Nelson Carneiro, em vinte e nove de junho de dois mil e onze. (a) Deputado RAFAEL PICCIANI - Vice-Presidente no exercício da Presidência (a) MARCELO CATARINO LIMA - Secretário

Id: 1178722

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 4376/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16259/2011,

R E S O L V E :

NOMEAR ANDREZA SANTOS CASEMIRO MONTEIRO, matrícula nº 408.191-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CC-DAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Rafael Picciani, na vaga decorrente da exoneração de ROSAURA APARECIDA REIS.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2011.

DEPUTADO PAULO MELO, PRESIDENTE

DEPUTADO WAGNER MONTES, 1º SECRETÁRIO

*ATO "E"/MD/Nº 4363/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16529/2011,

R E S O L V E :

NOMEAR ANDERSON CARLOS SANCHES CORREA, matrícula nº 416.470-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos Raça Cor Etnia Religião e Procedência Nacional - Deputado Xandrinho, na vaga decorrente da exoneração de LEDA MARIA DOMINGUES FIGUEIREDO.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011.

DEPUTADO PAULO MELO, PRESIDENTE

DEPUTADO WAGNER MONTES, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15/08/2011)

*ATO "E"/MD/Nº 4375/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16353/2011,

R E S O L V E :

NOMEAR SONIA LATGE MILWARD DE AZEVEDO, matrícula nº 415.069-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CCDAL - 1, junto ao Gabinete da Deputada Enfermeira Rejane, na vaga decorrente da exoneração de MANOEL JAYME RAMOS DE SOUZA.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011.

DEPUTADO PAULO MELO, PRESIDENTE

DEPUTADO WAGNER MONTES, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15/08/2011)

Despachos da Mesa Diretora

Em 09.08.2011.

Processo nº

14354/2011 - PREFEITURA DA CIDADE DE VOLTA REDONDA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu indeferir, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, a solicitação de ressarcimento de salário de servidor cedido constante do presente processo.

Atos do Primeiro Secretário

Em 12.08.2011

*ATO "E"/GS/Nº 612/2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 16267/2011,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor requisitado WALLACE NUNES DA SILVA, matrícula nº 307.506-6, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto ao Serviço Disque-Criança - Deputado Waquinho.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 15/08/11)

*ATO "E"/GS/Nº 613/2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 16269/2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor requisitado WALLACE NUNES DA SILVA, matrícula nº 307.506-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI-19, junto ao Gabinete do Deputado Waquinho, em 1ª ocupação.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 15/08/2011
Fis. 03).

Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos

Em 15.08.2011.

Gratificação Adicional (Majoração)

Processo nº

15815/2011 - SANDRA MARIA PINTO

DEFERIDO.

Id: 1178723

DIÁRIO OFICIAL PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópia de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Luiz Sérgio Guerra Diniz
Diretor Administrativo-Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Carla Adriana Pereira
Diretor-Geral de Assuntos Legislativos

Claudio Sergio Omellas de Oliveira
Diretor do Departamento de Atas e Publicações